



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Segunda-feira • 20 de Maio de 2019 • Ano VII • Nº 1509

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- Decreto Nº 1.936 de 15 de maio de 2019.
- Portaria Nº. 087 de 06 de maio de 2019.
- Portaria Nº. 088 de 06 de maio de 2019.
- Dispensa de Licitação Nº. 047/2019
- Contrato Administrativo Nº 080/2019
- Contrato Administrativo Nº 077/2019
- Contrato Administrativo Nº 078/2019
- Contrato Administrativo Nº 071/2019
- Contrato Administrativo Nº 072/2019
- Contrato Administrativo Nº 045/2019
- Contrato Administrativo Nº 064/2019

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Dois Poderes, Nº. 06

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PYM72HQCGKMZCQ/OL+E3HW

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Governo de Novos Caminhos”

DECRETO Nº 1.936 DE 15 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação, para o cargo de provimento em Comissão de Diretor de Esporte e Lazer, símbolo CC-8, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itapitanga - BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - *Nomeia-se*, o Sr. **José Uodson Sales dos Santos**, para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Esporte e Lazer – Símbolo CC-8, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itapitanga – Bahia, nos termos da Lei Municipal nº 336/2007.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga - Bahia, 15 de maio de 2019.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS TOLENTINO

Prefeito Municipal

Portarias



PORTARIA Nº. 087 DE 06 DE MAIO DE 2019.

**Concede Férias a servidora deste
Município, no setor de Administração.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Sra. Celia Santos Silva da Conceição**, na função de **Auxiliar de Serviços Gerais** – lotada na Secretaria Municipal de Administração – 30 (trinta) dias de férias a partir de 02 de maio 2019, vencível a 02 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 02 maio do ano em curso, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 06 de maio de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Paulo Sergio Quinto de Souza
Secretário de Administração

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PYM72HQCGKMZCQ/OL+E3HW

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PORTARIA Nº. 088 DE 06 DE MAIO DE 2019.

**Concede Férias a servidora deste
Município, no setor de Saúde.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Sra. Rosimeire Nunes Reis**, na
função de **Agente Comunitário de Saúde** – lotada na Secretaria Municipal de
Saúde – 30 (trinta) dias de férias a partir de 08 de março 2019, vencível a 08 de
abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e
tem efeito retroativo a 08 março do ano em curso, revogam-se as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 06 de maio de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Mauricio de Tarso Oliveira dos Santos
Secretário de Saúde

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PYM72HQCGKMZCQ/OL+E3HW

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Dispensas de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
CNPJ Nº. 14.147.482/0001-11

PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 047/2019	
Processo Administrativo:	Nº. 068/2019
Contratado:	ARNALDO SOUZA ANUNCIAÇÃO
CPF:	Nº. 347.035.945-87
Objeto:	Prestação de serviço como marceneiro qualificado para realização de diversos serviços.
Data:	12 de abril 2019
Fundamentação Legal:	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.
Valor Total:	R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais).

Contratos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2019	
Proc. Administrativo:	Nº 068/2019
Objeto:	Prestação de serviço como marceneiro qualificado para realização de diversos serviços.
Contratado:	ARNALDO SOUZA ANUNCIAÇÃO
CPF:	Nº. 347.035.945-87
Processo:	Dispensa Nº 047/2019
Vigência:	12/04/2019 a 12/05/2019
Valor mensal:	R\$ 3.350,00

Praça Dois Poderes, 06 – Centro – 45645-000 – Itapitanga – Bahia
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – Fone/Fax: 73 3246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PYM72HQCGKMZCQ/OL+E3HW

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2019	
Proc. Administrativo:	Nº 013/2019
Objeto:	Fornecimento parcelado de medicamentos e soros.
Contratado:	OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA ME.
CNPJ:	11.311.773/0001-05
Processo:	PP. Nº 007/2019
Vigência:	11/04/2019 a 31/12/2019
Valor total:	R\$ 163.400,00
Valor por extenso	Cento e sessenta e três mil, quatrocentos reais.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2019	
Proc. Administrativo:	Nº 013/2019
Objeto:	Fornecimento parcelado de medicamentos e soros.
Contratado:	JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:	14.683.163/0001-20
Processo:	PP. Nº 007/2019
Data:	11/04/2019 a 31/12/2019
Valor total:	R\$ 130.262,30
Valor por extenso	Cento e trinta mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta centavos.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2019	
Proc. Administrativo:	Nº 018/2019
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material hospitalar e material penso.
Contratado:	JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ:	14.683.163/0001-20
Processo:	PP. Nº 009/2019
Data:	03/04/2019 a 31/12/2019
Valor total:	R\$ 7.500,00
Valor por extenso	Sete mil e quinhentos reais

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2019	
Proc. Administrativo:	Nº 018/2019
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material hospitalar e material penso.
Contratado:	OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA ME.
CNPJ:	11.311.773/0001-05
Processo:	PP. Nº 009/2019
Data:	03/04/2019 a 31/12/2019

Praça Dois Poderes, 06 – Centro – 45645-000 – Itapitanga – Bahia
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – Fone/Fax: 73 3246-2445



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

Valor total:	R\$ 260.488,00
Valor por extenso	Duzentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais

Praça Dois Poderes, 06 – Centro – 45645-000 – Itapitanga – Bahia
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – Fone/Fax: 73 3246-2445



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2019	
Proc. Administrativo:	Nº 013/2019
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para atender as pessoas cadastradas na Secretaria de Assistência Social.
Contratado:	M DA CONCEIÇÃO SOUZA DOS SANTOS - ME
CNPJ:	Nº 24.996.920/0001-70
Processo:	PP SRP Nº 005/2019
Vigência:	12/03/2019 a 31/12/2019
Valor total:	R\$ 44.400,00
Valor por extenso	Quarenta e quatro mil, quatrocentos reais

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2019	
Proc. Administrativo:	Nº 020/2019
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento de Pneus, Câmara de Ar e Protetor para veículos e Maquinas
Contratado:	LENOCAR PNEUS PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME
CNPJ:	Nº 11.169.066/0001-26
Processo:	PP SRP Nº 008/2019
Vigência:	01/04/2019 a 31/12/2019
Valor total:	R\$ 126.963,60
Valor por extenso	Cento e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos.

Praça Dois Poderes, 06 – Centro – 45645-000 – Itapitanga – Bahia
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – Fone/Fax: 73 3246-2445